

PORTARIA PGJ/PI N° 1068/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 21 de abril de 2018, as férias do Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente previstas para o período de 18 de abril a 07 de maio de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 1009/2018, ficando dezessete dias remanescentes para fruição em 02 a 18 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça